



DECRETO Nº - 029/2018-GPM/BA.

BANNACH-PA, 01 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADA ESTÁVEL** no serviço público municipal, a servidorã **ANA PAULA DE JESUS FELIPE**, CPF: 031.401.091-21 e RG: 1028598 – SSP/TO nomeado para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Bannach, aprovada no PSS 01/2017, para a Micro Área 02, a iniciar suas atividades no dia 01/03/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 01 DE MARÇO DE 2018.


Lucinéia Alves da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Bannach

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH